



QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2025

VALIDADE: 09/07/2025 A 09/07/2026 (12 MESES)

Aos treze dias do mês de abril de 2026 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, doravante denominado MUNICÍPIO, e as empresas arrematantes, pelos seus representantes infra-assinadas, doravante denominadas FORNECEDORAS, termos da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal n.º333/2022(disponível para download em <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br/pmsap/portal-da-transparencia>), e das demais normas legais aplicáveis, que considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2025**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ata obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 nas seguintes condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Através da presente ata ficam registrados os valores para Registro de Preços visando a **aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, para as respectivas empresas conforme descrito no Relatório Final da Licitação – RP – PMSAP, em anexo.

1.1.1 Observações do Objeto

1.1.1.1 Para os seguintes itens não serão aceitos o tipo Suplemento Vitamínico/Alimentos. Deverá ser apresentado cadastro como medicamento na ANVISA; Notificação Simplificada do medicamento de acordo com a rdc 199 de 26 de outubro de 2006-ANVISA; ou Registro na ANVISA.

- a) 07 - Acido Fólico 0,2 mg/ml gotas;
- b) 08 - Acido Fólico 5mg comprimido;
- c) 36 - Cálcio Elementar 500 mg na Forma de Carbonato de Cálcio 1250 mg;
- d) 40 - Carbonato de Cálcio 500 mg elementar+Colecalciferol 200 UI;
- e) 68 - Complexo B Polivitaminico Comprimido;
- f) 168 - Sulfato Ferroso 25mg/ml gotas e;
- g) 169 - Sulfato Ferroso 40mg de ferro elementar.

1.1.1.2. O item 11, Ácidos Graxos Essenciais, deve ser para utilização tópica no tratamento de feridas e prevenção de escaras.

1.1.1.3. O item 129, Metronidazol 500mg/5g Creme Vaginal 50g, cada bisnaga deve vir acompanhada de 07 aplicadores vaginais.

1.1.1.4. O item 136, Nitrato de Miconazol 2% Creme Vaginal 80g, cada tubo deve vir acompanhada de 07 aplicadores vaginais.

1.1.1.5 A data de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12(doze) meses no momento da entrega.

1.2- O relatório de Cadastro Reserva, e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.



CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - **O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano a contar de 09/07/2025.**

2.2 Conforme art. 83. da Lei 14.133/21, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2025** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias após a apresentação da nota fiscal. A contratada deverá apresentar os documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual deve estar discriminado o bem e deverá ainda constar na Nota Fiscal o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2 O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal do contrato, designada em Portaria Especial.

3.3 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

3.4 O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo, o **número da Licitação, o número da nota de empenho prévio, emitida por esta Prefeitura e os dados bancários da empresa, bem como conter ainda as assinaturas dos fiscais na Nota Fiscal.**

3.5 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e e IN RFB no 1. 234/2012, alterada pela IN RFB n.º 2.108/2022.

3.6 A contratada deverá ser emitir 01 (uma) nota fiscal por empenho (caso sejam emitidos mais de um empenho para o serviço contratado).

CLÁUSULA IV – DA FORMA DE ENTREGA

4.1 **Prazos:** O prazo de entrega do material será de, no máximo, 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho por parte da empresa.

4.2 **Local de entrega, na Secretaria Municipal de Saúde:** O objeto desta solicitação deverá ser entregue junto ao Almoxarifado da Secretaria da Saúde, cito a Rua Ari Jose Brito da Luz, 63, cidade alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, o qual verificará se o objeto entregue está de acordo com as especificações e condições contidas neste documento e com a proposta apresentada na licitação, mediante agendamento prévio pelo fornecedor, de no mínimo 2 (dois) dias úteis, aos cuidados do fiscal da Ata de Registro de Preços, **Dênis Cardoso da Rocha e Danubia Bonfanti dos Santos de Godoi** designado através de portaria emitida pela Administração municipal e anexa ao processo.

4.3 **Local de entrega, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,** os itens devem ser entregues na Av. Borges de Medeiros, 257, junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente qual verificará se o objeto entregue está de acordo com as especificações e condições contidas neste documento e com a



proposta apresentada na licitação, mediante agendamento prévio pelo fornecedor, de no mínimo 2 (dois) dias úteis, aos cuidados do fiscal da Ata de Registro de Preços, **Nicolly da Silva Teles e Patrick da Silva Viana** designado através de portaria emitida pela Administração municipal e anexa ao processo.

4.4 O material deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, a não ser que outro horário seja acordado entre as partes.

4.5 Os materiais estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

4.5.1 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, as Secretarias não o aceitarão e lavrarão termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.7 As Secretarias terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

4.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.9 **A data de validade dos medicamentos não podem ser inferior a 12(doze) meses no momento da entrega.**

4.10 As despesas com a entrega dos produtos são de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Responsabilidades da contratada:

5.1.1 Entregar e executar o(s) objeto(s) conforme especificações deste instrumento do Edital e da Ata de Registro de Preços, e em consonância com a proposta de preços apresentada.

5.1.2 Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

5.1.4 Substituir no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos todo e qualquer material, que vier a apresentar avaria no ato de sua entrega;

5.1.5 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

5.1.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, durante a realização desta aquisição;

5.1.7 Indenizar terceiros por prejuízos que vier a causar-lhes, em decorrência do fornecimento do objeto contratual, sem prejuízo de suas responsabilidades.

5.1.8 Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização do CONTRATANTE.

5.1.9 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.



5.2 Responsabilidades do contratante:

5.2.1 Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.2.2 Efetuar o pagamento da Nota Fiscal da CONTRATADA, após a efetiva entrega do objeto e atesto do Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1- As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2- A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3- Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4- A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5- A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento das obrigações, sujeitará o licitante vencedor às penalidades previstas na Lei 14.133/2021, das quais destacam-se:

I – Advertência;

II – Multa de 15% (quinze por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, por ocorrência, relativa à execução deste(s) em desacordo com o solicitado;

III – Multa de 1% (um por cento) do valor total do(s) empenho(s), por dia de atraso injustificado na execução do objeto, além dos prazos estipulados no edital e seus anexos, limitado a 30 (trinta) dias-multa;

IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor total do(s) item(ns) registrado(s) na Ata, pela recusa injustificada em executar o objeto;

V – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta em caso de apresentação de declaração ou documentação falsa durante a execução do objeto, ou em caso de fraude a licitação ou prática de ato fraudulento na execução do objeto;

VI – Multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta pela prática de ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº. 12.846/2013;

VII – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 4º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

VIII – Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nas hipóteses previstas no parágrafo 5º do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

7.2 – A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de



reparação integral do dano causado ao Município.

7.3 – Todas as sanções previstas neste edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.4 – As penalidades administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2- a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3- a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6- por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2- no caso do item 9.1.1 a empresa será comunicada através de Notificação Extrajudicial para cumprimento das obrigações, que poderá ser realizada através de e-mail, WhatsApp e correspondência com comprovação devidamente juntada ao processo.

9.2.1-. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento das obrigações. Em não atendimento da notificação extrajudicial será realizado o cancelamento do preço registrado.

9.2.2- Os itens cancelados serão reclassificados para as demais empresas participantes do certame, obedecendo a ordem de classificação dos preços.

9.3- Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, desde que, não haja entrega/cumprimento do objeto pendente.

9.3.1- O pedido de cancelamento, bem como os pedidos de reequilíbrio deverão ser realizados antes do recebimento dos empenhos por parte da empresa. No caso de empenhos já recebidos a contratada deverá realizar a entrega/cumprimento dos mesmos sob pena de aplicação das penalidades previstas na cláusula 7 desta ata.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das



aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, deverão ser sempre registradas.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2025** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decreto Municipal n.º 333/2022 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento,

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Mariana Castilhos de Souza
Gestora de Ata



RESULTADO FINAL - Pregão Eletrônico Nº 2025/41

O **MUNICÍPIO DE Santo Antônio da Patrulha/RS**, torna público o resultado final do(a) Pregão Eletrônico supra mencionado, referente ao **Aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.**, pelo prazo de 12 meses, a contar de 09/07/2025, sendo o(s) seguinte(s) fornecedor(es), com o(s) seguinte(s) preço(s) unitário(s):

PROCESSO nº

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 58260), 03.652.030/0001-70, ROD.BR-480, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99740-000, 54 35232700, medicamentos@centermedi.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
27	12833	1.050,00	1.050,00	FR	Azitromicina 40mg/ml po para suspensao oral frasco 22,5ml(900MG)	BRAINFARMA	7,5500
41	1494	200.000,00	155.000,00	CP	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	HIPOLABOR	0,1910
54	13189	10.000,00	6.000,00	FR	Clonazepam solução oral 2,5mg/ml	GEOLAB	1,8030
77	4641	15.000,00	15.000,00	CP	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	0,1380
141	16665	2.400,00	2.400,00	comp.	Norfloxacino 400mg	PHARMASCIENCE	0,2910
155	5654	50.500,00	40.500,00	COMPRIMIDO	PREDNISONA 20mg	HIPOLABOR	0,1600
164	1484	300,00	150,00	BISN.	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	PRATI	4,7220

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (Inscrição 53322), 05.782.733/0001-49, RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, SANTO ANTÃO, ENCANTADO, RS, 95960-000, (51)3751-6974, ciamed@ciameddistribuidora.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
9	1488	500.000,00	500.000,00	CAPSU	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	ABBOTT	0,2600
24	32350	1.050,00	1.000,00	UN	AMOXICILINA + CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML SUSP ORAL	SANDOZ	12,1110
56	28772	300,00	300,00	CP	Clopidogrel 75mg comprimido	SANDOZ	0,3200



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

112	11882	80.000,00	30.000,00	cp	Levodopa 200mg+benzerazida 50mg	ROCHE	1,0500
153	14280	500,00	500,00	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA 25MG	FARMOQUÍMICA	0,0980
175	11890	30.000,00	30.000,00	CP	Varfarina 5mg	FARMOQUÍMICA	0,1200

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - CIRURGICA LAJEADENSE LTDA (Inscrição 85003), 21.112.395/0001-94, RUA GENERAL FLORES DA CUNHA, FLORESTAL, LAJEADO, RS, 95900-000, 51-37295641, licitacoes@cirurgicalajeadense.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
163	32968	1.200,00	1.200,00	UN	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO 85G	CASEX ALLYGEL	14,4500

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - CIRURGICA SANTA CRUZ COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 19157), 94.516.671/0001-53, AV MELVIN JONES, JARDIM EUROPA, SANTA CRUZ DO SUL, RS, 86823-000, (51) 2107-9000, licitacoes@cirurgicasantacruz.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
3	15627	600,00	0,00	FR	Acetato de retinol(Vit A) 50.000ui+ Colecalciferol (vit D3) 10.000 ui gts	COSMED	5,3200
34	4650	25.000,00	7.000,00	cp	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG	BOEHRINGER	0,4200

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - CM HOSPITALAR S.A. (Inscrição 125448), 12.420.164/0021-09, R RUA DA PEDREIRA, PEDREIRA, NOVA SANTA RITA, RS, 92480-000, LICITACOES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
121	31826	1.000,00	851,00	UN	Implante Subdérmico liberador de Etonogestrel 68 mg - Cartucho com 1 aplicador contendo 1 implante.	IMPLANON NXT	500,0700



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA (Inscrição 119825), 44.734.671/0022-86, ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA, LOT NAÇÕES UNIDAS, ITAPIRA, SP, 13974-908, 19 3863-9539, bianca.lisboa@cristalia.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
57	15140	300,00	300,00	TB	Cloranfenicol 0,01G/G + Colagenazi 0,6 U/G Pomada	CRISTALIA	10,4800
63	11879	100.200,00	100.200,00	cp	Clorpromazina 25mg	CRISTALIA	0,3000
65	28789	450,00	450,00	FR	CLORPROMAZINA 40MG/ML GOTAS	CRISTALIA	7,0000
98	1501	90.000,00	45.000,00	CP	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	0,1000
100	5966	1.500,00	300,00	AMPERE	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML INJ	CRISTALIA	4,4000
108	4672	100.000,00	43.000,00	cp	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	0,3600
127	28793	50,00	50,00	AMPERE	Metoprolol 1mg/ml injetável	CRISTALIA	14,0000
131	14408	310,00	250,00	fr	Morfina 10mg/ml susp oral	CRISTALIA	28,5100
132	19228	300,00	200,00	AMPOLA	Morfina 10mg/ml injetavel	CRISTALIA	1,7900
157	1503	100.000,00	100.000,00	CP	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	0,1300
158	6628	200,00	100,00	AMPERE	PROMETAZINA 50 MG/2 ML INJ	CRISTALIA	2,8000
178	32772	30,00	20,00	UN	ACETATO DE RETINOL 10.000UI/G+AMINOACIDOS 25MG/G+METIONINA 5MG/G+CLORANFENICOL 5MG/G POMADA OFTÁLMICA	CRISTALIA	10,5000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 19330), 02.520.829/0001-40, RODOVIA BR 480, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE, RS, 99740-000, 54 35232600, vendas@dimaster.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
8	1412	30.000,00	13.000,00	CP	ÁCIDO FÓLICO 5MG	NATULAB	0,0460
19	1413	20.000,00	9.000,00	CP	AMIODARONA 200MG	RANBAXY	0,3000
23	15625	60.200,00	60.200,00	comp.	Amoxicilina 500mg+ Clavulanato de potassio 125mg	RANBAXY	0,7500
46	1427	45.500,00	31.000,00	COMPRIMIDO	CEFALEXINA 500MG	TEUTO	0,4700
103	8834	200,00	150,00	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500mg INJ	TEUTO	4,8000
129	1454	600,00	600,00	BISN.	METRONIDAZOL 500MG/5G CREME VAGINAL	TEUTO	5,2400
142	13190	60.000,00	22.000,00	CAPSU	Nortriptilina 25mg	RANBAXY	0,2100
148	22048	60.000,00	15.000,00	UN	PARACETAMOL 500mg + CODEINA 30mg	GEOLAB	0,3480
161	1477	4.000,00	2.000,00	ENV.	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9G	NATULAB	0,8400
179	31960	1.000,00	250,00	UN	Lactulose xarope 667mg/ml frasco 120ml	MAYBEN	3,2100

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA (Inscrição 90372), 76.386.283/0001-13, RUA JOSE FRARON, FRARON, PATO BRANCO, PR, 85503-320, 46-32243767, faturamento@divema.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
133	1467	1.300,00	400,00	TB	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250 UI	BELFAR	1,9870

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (Inscrição 119750), 25.279.552/0001-01, CH 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, OURO VERDE DO OESTE, PR, 85933-000, (45) 3251-1461, dellydistribuidora@gmail.com



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
14	22129	1.000,00	800,00	AMPERE	AGUA DESTILADA 20 ML AMPOLA	HALEX ISTAR	0,7210
26	14758	300,00	200,00	ampola	ATROPINA 0,25 MG, INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML	FARMACE	0,9690
87	33116	100,00	70,00	UN	Lidocaina Associada com epinefrina 20mg/ml + 1:100.000ui/ml solução injetável IM, frasco 20ml	HYPOFARMA	5,6310
113	32356	2.000,00	2.000,00	UN	LEVONORGESTREL 0,15MG + ETINILESTRADIOL 0,03MG COMPRIMIDO	BIOLAB	0,1150
150	4661	1.500,00	500,00	cp	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	UNIPHAR	0,0980



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - ILG COMERCIAL LTDA-ME (Inscrição 87441), 20.657.155/0001-02, RUA ITACOLOMI, CENTRO, PATO BRANCO, PR, 85505-050, (46) 3225-1002, LICITA@MEDIGRAM.COM.BR

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
12	18426	40.000,00	20.000,00	COMPRIMIDO	DOXAZOSINA 2MG	EMS	0,0660
20	1490	500.000,00	200.000,00	CP	AMITRIPTILINA 25MG	EMS	0,0300
30	4655	150,00	150,00	fr	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSP ORAL	EMS	5,5850
42	13207	70.000,00	21.000,00	CP	Carvedilol 12,5mg	EMS	0,0700
43	12457	35.000,00	8.000,00	cp	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	0,0700
44	13206	60.000,00	25.000,00	CP	Carvedilol 6,25 mg	EMS	0,0640
52	18425	15.000,00	0,00	COMPRIMIDO	FINASTERIDA 5MG	EMS	0,1940
53	28777	5.000,00	0,00	CP	Clomipramina 25mg comprimido	EMS	0,9800
55	25360	500,00	200,00	BL	Clonidina 0,100mg	MAWDSLEYS	0,2800
71	13215	210,00	210,00	FRASCO	Dexametasona Colirio 0,1%	NOVARTIS	8,2000
78	1439	10.000,00	2.500,00	CP	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL	EMS	0,2520
101	28778	35.000,00	35.000,00	CP	Hidralazina 25mg comprimido	UQM	0,3890
102	28779	32.000,00	0,00	CP	Hidralazina 50mg comprimido	UQM	0,5000
122	11870	2.000,00	2.000,00	AMPERE	medroxiprogesterona 150mg/ml inj	GERMED	8,8400
123	15222	40.000,00	40.000,00	CP	Metildopa 250mg comprimido	EMS	0,3200
146	4660	2.500,00	2.500,00	fr	PARACETAMOL 200MG/ML SOL ORAL	EMS	1,0500
165	1482	250,00	150,00	FR	SULFAMETOXAZOL 200MG + TRIMETROPINA 40MG/5ML	EMS	2,7020
176	2087	40.000,00	40.000,00	CP	VERAPAMIL 80mg	EMS	0,2400



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA (Inscrição 75669), 12.889.035/0001-02, R DOUTOR JOAO CARUSO, INDUSTRIAL, ERECHIM, RS, 99700-970, 54 3522-4273, inovamed@inovamed-rs.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
4	15668	20.500,00	20.500,00	comp.	Aciclovir 200mg comprimido	CIMED	0,1640
10	4667	1.500,00	800,00	fr	ÁCIDO VALPROICO 250MG/5ML SOL ORAL	HIPOLABOR	5,1880
25	22176	200,00	100,00	AMPERE	AMIODARONA 150MG/3ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	2,8550
31	28797	200,00	200,00	AMPERE	Bicarbonato de Sódio 8,4% Injetável	SAMTEC	0,7980
39	870	1.500,00	700,00	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	HIPOLABOR	6,4810
48	19326	1.600,00	1.100,00	un	Cetoprofeno 50mg/ml injetavel IM	HIPOLABOR	1,1560
59	12854	200,00	200,00	ampola	Cloreto de Sodio 20%	SAMTEC	0,3870
76	2780	1.200,00	900,00	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	HYP OFARMA	0,7260
82	11268	300,00	200,00	AMPERE	EPINEFRINA 1MG/ML INJ	HIPOLABOR	0,8820
83	15621	4.000,00	4.000,00	COMPRIMIDO	Espironolactona 100mg	HIPOLABOR	0,5540
109	11265	50.000,00	39.000,00	CP	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	ZYDUS BRASIL	0,4960
114	11885	90.000,00	90.000,00	cp	Levotiroxina 100 mcg	MERCK	0,1240
115	11883	180.000,00	180.000,00	cp	Levotiroxina 25 mcg	MERCK	0,1080
116	11884	150.000,00	150.000,00	cp	Levotiroxina 50mcg	MERCK	0,1200
119	13186	60.100,00	29.000,00	CP	Loratadina 10mg	CIMED	0,0540
137	28785	810,00	250,00	TB	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	HIPOLABOR	2,3820
172	17945	200,00	200,00	AMPERE	Terbutalina 0,5mg/ml injetavel	HIPOLABOR	1,2110

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - JT MEDICAMENTOS LTDA (Inscrição 125450), 51.892.897/0001-46, RUA BAHIA, PRESIDENTE KENNEDY, FRANCISCO BELTRAO, PR, 85605-270, licitacao01.jt@gmail.com



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
91	11266	5.000,00	5.000,00	CAPSU	FLUCONAZOL 150MG	BELFAR	0,4000
107	1451	200.000,00	95.000,00	CP	IBUPROFENO 600MG	VITAMEDIC	0,1170
154	10264	1.250,00	1.250,00	fr	PREDNISOLONA 3MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	3,9990
166	1481	25.000,00	25.000,00	CP	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG	BELFAR	0,1380

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (Inscrição 61828), 04.071.245/0001-60, AV DOS ESTADOS, ANCHIETA, PORTO ALEGRE, RS, 90200-001, 33238118, empenhos@licimed.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
84	14282	500,00	308,00	COMPRIMIDO	ESPIRAMICINA 1,5 M.U.I.	SANOFI	4,8110

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (Inscrição 112364), 42.227.547/0001-74, RUA LAJEADO, NITEROI , CANOAS, RS, 92120-090, comprasniteroi@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
140	11871	1.500,00	1.500,00	ampola	Noretisterona 50mg/Estradiol 5mg sol. inj.	EUROFARMA	7,9700



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPILARES S/A (Inscrição 68838), 07.752.236/0001-23, RUA ERNESTO WILD, INDUSTRIAL, VERA CRUZ, RS, 96880-000, (51) 3718-7600, licitacaomedlive@medlive.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
6	2760	400.000,00	400.000,00	CP	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	BRASTERÁPICA	0,0250
21	1418	3.050,00	3.000,00	FR	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSP ORAL	PRATI	2,7220
70	14759	1.100,00	0,00	ampola	DEXAMETASONA 4 MG/ML INJ.AMPOLA DE 2,5 ML	HYPOFARMA	0,7440
80	1437	2.800,00	1.200,00	fr	DIPIRONA 500MG/ML SOL ORAL	FARMACE	1,0590
92	11891	600.000,00	150.000,00	CAPSU	Fluoxetina 20mg	TEUTO	0,0480
144	31961	600,00	200,00	UN	Ondansetrona 2mg/ml injetavel ampola de 2ml	HYPOFARMA	0,8870
167	11887	150,00	150,00	FR	Sulfato de Salbutamol 100ug/dose aerossol c/ 200 doses	TEUTO	10,3950

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (Inscrição 19431), 75.014.167/0001-00, R ALMIRANTE GONÇALVES, AGUA VERDE, CURITIBA, PR, 80250-150, 041 21414100 , nunesfarma@nunesfarma.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
36	25536	60.000,00	0,00	CP	Calcio Elementar 500 mg na Forma de Carbonato de Calcio 1250 mg	NUNESFARMA	0,6800

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (Inscrição 112098), 46.381.269/0001-66, RUA BUARQUE DE MACEDO, SAO GERALDO , PORTO ALEGRE, RS, 90230-250, nutriele@lbge.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
29	1471	1.000,00	1.000,00	AMPERE	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	EUROFARMA	7,6900



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - OCTO FARMACO LTDA (Inscrição 125452), 29.404.097/0001-80, AV PADRE GREGORIO WESTRUPP, JARDIM DO BOSQUE, LEME, SP, 13613-119, 19-992883497, licitacoesbr@octofarmaco.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
11	15139	300,00	300,00	FRASCO	Acidos graxos essenciais (AGE)	MAYBEN	4,2700
51	33213	320,00	270,00	MILILITRO	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL FR/5ML	GEOLAB	4,8380
58	31159	1.200,00	300,00	frasco	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUCAO NASAL	NATULAB	0,8900
136	4656	2.000,00	2.000,00	tb	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80g + APLICADOR	NATIVITA	7,7800
151	10265	600,00	0,00	fr	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	1,8900
152	25069	800,00	800,00	unid	Permetrina Loção 5%	NATIVITA	2,8900

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 120131), 41.141.956/0001-90, RUA MARECHAL DEODORO, CRISTO REI, PATO BRANCO, PR, 85507-520, (46) 3225-5767, licitacao@patomedi.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
149	6240	100,00	100,00	FRASCO	PASTA D AGUA 100GR	UNIPHAR	4,7000



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (Inscrição 67603), 02.816.696/0001-54, R PADRE ARNALDO JANSSEN, CARA-CARA, PONTA GROSSA, PR, 84032-300, 42 2101 5151, rafael@pontamed.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
76	2780	1.200,00	900,00	AMPOLA	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML INJ	hypofarma	0,7900
130	32357	100,00	100,00	AMPERE	MIDAZOLAM 15MG/3ML INJ	HIPOLABOR	2,2140
170	32351	20,00	20,00	UN	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG PÓ INJ	BLAU	17,1730
177	33731	30,00	20,00	FR	Oxibuprocaina 0,4% Solucao Oftalmica Esteril - Frasco 5ml	CRISTÁLIA	14,8500

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 64236), 81.706.251/0001-98, RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PR, 80220-410, 41-30527900/7922, licitacao1@promefarma.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
72	11880	700,00	700,00	FR	Dexametasona elixir 0,1mg/ml	FARMACE	2,1250
105	4649	1.800,00	1.800,00	fr	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL (60MG+40MG)/ML	GASTRIMEC	2,6310
134	4658	810,00	810,00	fr	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI	4,8150
135	14357	1.220,00	600,00	tb	NISTATINA 100.000ui/g+OXIDO DE ZINCO 200mg/g	PRATI	6,8780
139	4659	500,00	500,00	BL	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	6,0470



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Inscrição 76754), 85.247.385/0001-49, RUA ISRAEL, LOT POP VIDA NOVA, CHAPECO, SC, 89805-730, (49) 3324-5585, prosaude@prosaudesc.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
181	26949	100,00	100,00	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML	JP FARMA	4,3200
182	26944	100,00	50,00	BOLSA	SORO GLICOSADO 5% INJETÁVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML	JP FARMA	5,1900
183	26948	2.000,00	650,00	BOLSA	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 100ML	EQUIPLEX	2,7500
185	26947	3.000,00	1.300,00	BOLSA	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 250ML	EQUIPLEX	3,4500
186	26945	120,00	120,00	BOLSA	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% INJETAVEL SISTEMA FECHADO EM BOLSA COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 1000ML	JP FARMA	7,0000
187	26950	230,00	170,00	BOLSA	SOLUÇÃO RINGER LACTATO (CLORETO DE SÓDIO 6MG/ML+CLORETO DE CALCIO 0,2MG/ML+CLORETO DE POTÁSSIO 0,3MG/ML+LACTATO DE SÓDIO 3,1MG/ML) INJETÁVEL- SISTEMA FECHADO EM FRASCO COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA- EMBALAGEM DE 500ML	JP FARMA	6,0000

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - SANFE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 125453), 53.926.612/0001-76, R PORTO UNIAO, CENTRO, CACADOR, SC, 89500-000, (41) 99172-9525, fernando@sanfemedicamentos.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
40	25533	220.000,00	60.000,00	CP	CARBONATO DE CALCIO 500 mg ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200 UI	AIRELA	0,3960
169	25535	170.000,00	100.000,00	CP	SULFATO FERROSO 40 mg DE FERRO ELEMENTAR	NUNESFARMA	0,0340



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Inscrição 71386), 06.294.126/0001-00, EST DA ARROZEIRA, CENTRO, ELDORADO DO SUL, RS, 92990-000, (51) 3347-9000, rshospitalar@rshospitalar.com.br

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
8	1412	30.000,00	13.000,00	CP	ÁCIDO FÓLICO 5MG	HIPOLABOR	0,0300
13	18429	2.000,00	1.800,00	AMPERE	AGUA DESTILADA C/ 10ML	FARMACE	0,1860
35	23877	500,00	500,00	AMPERE	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	0,9400
39	870	1.500,00	700,00	FR	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	HIPOLABOR	6,4160
45	1428	1.050,00	850,00	FR	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP ORAL	TEUTO	6,4350
61	28802	1.000,00	1.000,00	AMPERE	Cloreto de Sódio 0,9% Injetavel	FARMACE	0,2440
74	14032	250,00	250,00	AMPERE	DIAZEPAM 5MG/ML INJ	TEUTO	0,7760
85	32353	100,00	100,00	UN	ESTROL 1MG/G CREME VAGINAL	HIPOLABOR	11,0000
94	32354	400,00	100,00	UN	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	TEUTO	0,5680
95	8128	400,00	400,00	AMPERE	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	0,5200
104	28803	200,00	150,00	AMPERE	Hydrocortisona 100mg Pó Injetavel com Diluente	TEUTO	3,1150
118	1957	250,00	150,00	FR	LIDOCAÍNA 2% S/V INJ	HYPOFARMA	3,8060
120	8830	1.550,00	1.550,00	fr	LORATADINA 5MG/5ML SOL ORAL	CIMED	2,6580
124	1460	40.500,00	19.500,00	CP	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	0,0490
125	2782	700,00	700,00	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	HALEX ISTAR	0,6330
160	25383	50.000,00	50.000,00	UN	Risperidona 2mg	GLOBO	0,0980
162	2084	1.000,00	800,00	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2ML INJ	TEUTO	0,5810
174	22045	500,00	0,00	UN	TRAMADOL 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 2ML	TEUTO	1,0120
184	31199	1.000,00	380,00	UN	Solução de cloreto de sódio 0,9% injetável sistema fechado em bolsa ou frasco com numero de registro na Anvisa - embalagem de 500ml	FARMARIN	4,1080



Relatório Final da Licitação - RP - PMSAP

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (Inscrição 84467), 09.944.371/0001-04, AV SANTOS DUMONT, SANTO ANTONIO, JOINVILLE, SC, 89218-105, 47-3473-8845, licitacao@sulmedic.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
171	13210	130.000,00	130.000,00	CP	Tartarato de Metoprolol 100mg	ACHÉ	0,2200

Validade do Registro: de 09/07/2025 à 09/07/2026.

Ata de Registro de Preços nº 2025/54 - TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (Inscrição 84333), 22.862.531/0001-26, R JOSE BONIFACIO, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE, RS, 99740-000, (54) 3523-2028, topnorte1@gmail.com

Item	Número	Quantidade	Saldo	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unitário
1	28787	700,00	100,00	FR	ACEBROFILINA 25MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	GLOBO	3,0500
2	28788	700,00	0,00	FR	ACEBROFILINA 50MG/5ML SOLUÇÃO ORAL	GLOBO	4,3000
15	11877	600,00	600,00	FR	Albendazol 40mg/ml suspensão oral	GEOLAB	1,0000
106	7671	2.000,00	2.000,00	FRASCO	IBUPROFENO 50MG/ML SOL ORAL	NATULAB	2,0500
143	13213	1.000,00	200,00	FRASCO	Oleo mineral	IMEC	2,8500
145	1468	700.000,00	215.000,00	CAPSU	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	0,0600
147	1475	200.000,00	105.000,00	CP	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	0,0540

Santo Antônio da Patrulha, 9 de Julho de 2025

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Gestor(a) da Ata